



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 039/2012-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/03/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação – ano letivo de 2012.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de março de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2012, dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação, conforme segue:

1	Aldevino Ribeiro da Silva	19	Kiyomi Hirose
2	Anair Altoé	20	Leila Pessoa da Costa
3	Analete Regina Schelbauer	21	Lisete Pereira Alves de Lima
4	Aparecida Meire Calegari Falco	22	Lucia Cristina Dalago Barreto
5	Augusta Padilha	23	Luciana Figueiredo Lacanallo Arrais
6	Celma Regina Borghi Rodrighero	24	Luciana Grandini Cabreira
7	Eduardo Oliveira Sanches	25	Luciana Maria Caetano
8	Eliane Rose Maio Braga	26	Marcos Pereira Coelho
9	Elma Julia Gonçalves de Carvalho	27	Maria Angelica O. Francisco Lucas
10	Eloiza Amália Bergo Sestito Silva	28	Maria Aparecida Cecilio
11	Elsa Midori Shimazaki	29	Maria Christine Berdusco Menezes
12	Érica Piovam de Ulhôa Cintra	30	Maria de Jesus Cano Miranda
13	Flat James Souza Martins	31	Maria Eunice França Volsi
14	Gilselma Cecilia Serconek	32	Maria Terezinha B. Galuch
15	Glaciane Cristina Xavier Mashiba	33	Marta Chaves
16	Heloisa Toshie Irie Saito	34	Nerli Nonato Ribeiro Mori
17	Irizelda Martins Souza e Silva	35	Olinda Teruko Kajihara
18	Jani Alves da Silva Moreira	36	Paula Edicleia Franca Bacaro

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 039/2012-CI / CCH

fls. 02

37	Paula Roberta Miranda	43	Sheilla Patricia Dias de Souza
38	Regina de Jesus Chicarelli	44	Silvia Pereira Gonzaga de Moraes
39	Regina Lucia Mesti	45	Tânia dos Santos Alvarez da Silva
40	Regina Taam	46	Tânia Regina Rossetto
41	Rosangela Celia Faustino	47	Teresa Kazuko Teruya
42	Sheila Maria Rosin	48	Thaís de Sá Gomes

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 27 de março de 2012.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)